



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 625

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	4
Secretaria Municipal de Finanças	5
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CLEMENTE BARROS NETO, do cargo de Assessor Parlamentar, DS-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

ERISVALDO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, DS-1, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 4 de outubro de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

SOLANGE SANTOS LIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 422, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2114/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012034025.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

LUZAILTON FERREIRA RAMOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 581, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2113/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012033394.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 626, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em

concurso público, conforme Parecer nº 2126/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012037488.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

CLARETE PEREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 645, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2164/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012040078.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 654, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2124/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012035929.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

VILBER MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 662, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2175/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012041641.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

DEVANIA MENDONÇA GOMES, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 682, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2123/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012035519.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

IVANILDE MOREIRA COSTA SOUZA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 706, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2112/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012041322.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 740, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2127/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012041317.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

LUANA DA SILVA GOULART, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 741, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2128/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012038477.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

MARCIA MARIA DE ARAÚJO MORAES, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 761, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2174/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012041758.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

NANNA CHARA SOUSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 766, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2165/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012041031.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

LAÉRCIO BATISTA NUNES, para exercer o cargo de Professor de Ciência, classificação nº 29, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 2187/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012033317.

Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

ARLON COELHO DA LUZ, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 27 de setembro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 757, de 2 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

WARLES COELHO DA LUZ, matrícula 413008069, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 27 de setembro de 2012.

Palmas, 2 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 763, de 8 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ERISVALDO ALVES DE SOUZA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de outubro de 2012.

Palmas, 8 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 52/2012 /GAB/SEPLAG, 01 DE OUTUBRO 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22,

38, 39 da Lei N° 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 25 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor ONY KÁCIO VENÂNCIO SILVA, matrícula funcional nº 297821, Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, anteriormente marcado para 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 03/12/2012 a 01/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao primeiro dia do mês de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Secretário

PROCESSO: 2012044705

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO N° 096/2012, A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2012044705, o teor do Parecer Jurídico nº 2304/2012 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art.80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para a contratação dos servidores técnicos para a realização de curso de capacitação profissional, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação às empresas ESAFI- Escola de Administração e Treinamento, inscrito no CNPJ nº 35.963.79/0001-46; Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda. – ME, inscrito no CNPJ nº: 07.774.090/0001-17 e CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 36.003.671/0001-53, perfazendo um valor total de R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:2500.04.121.0132.1280.449039.56 e 2500.04.121.0132.1280.449039.90.

PALMAS, aos 04 de outubro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 468/2012

ESPÉCIE: PESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA PALMAS COMERCIAL DE DIVISÓRIAS LTDA-ME

OBJETO: fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado acabadas, incluindo rodapés, instalação elétrica, portas, vidros, esquadrias, materiais e serviços de pintura, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: valor global de R\$: 256.499,96 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do ajuste.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e no processo n.º 2012038648.

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços (reforma) correrão à conta da Secretaria de Planejamento e Gestão, na dotação orçamentária consignada no projeto / atividade 03.2500.04.122.0128.2903, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 0010.00.199.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 085, de 01 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) EMERSON PINHEIRO PARENTE, matrícula funcional nº286701, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcada para 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/11/2012 a 15/11/2012 (quinze dias) e 03/12/2012 a 17/12/2012 (quinze dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº. 086, de 01 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 004 – NM, de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) INÁCIA DE JESUS P. DE OLIVIERA, matrícula funcional nº140821, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 01/10/2012 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MARLON DA SILVA SIQUEIRA-ME	483	Multa – Infração Posturas	15/10/2012	14:30H

Palmas, 08 de outubro de 2012

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1119, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	2012/000813	R\$ 2.215,00
TOTAL			R\$ 2.215,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 001012199 Fichas: 20122156.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1120, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de uniformes, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Darcy Ribeiro	2012/000821	R\$ 2.570,00
TOTAL			R\$ 2.570,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 001012199 Fichas: 20121729.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA - ME
OBJETO: Serviço de ampliação e reforma geral da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro – Palmas - TO.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato até 02 de junho de 2013 e da execução da obra até 04 de fevereiro de 2013, a partir de seus respectivos vencimentos.

BASE LEGAL: Processo nº 2011038013, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2012

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MERENDA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: I P CANDIDO ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 03/09/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 2.977,57 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012037076 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 04/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MERENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: M J R DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 03/09/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 8.882,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012037076 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 05/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MERENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: R P DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 03/09/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 1.852,30 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012037076 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 06/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MERENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 03/09/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 7.700,60 (SETE MIL SETECENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012037076 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 07/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MERENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: C H B MONTEIRO & CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 03/09/2012 A 31/12/2012

VALOR: R\$ 982,60 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012037076 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 08/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MERENDA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D' NATA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 03/09/2012 A 31/12/2012
 VALOR: R\$ 874,30 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012037076 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 010/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 22/08/2012 A 21/12/2012
 VALOR: R\$ 11.010,48 (ONZE MIL DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008760 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 E 001012199

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 011/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 22/08/2012 A 21/12/2012
 VALOR: R\$ 10.383,48 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012031576 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 E 001012199

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 012/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 22/08/2012 A 21/12/2012
 VALOR: R\$ 2.798,50(DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008760 NOS TERMOS DA

LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE
020100197 E 001012199

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 013/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA
CONVITE002/2012 PROCESSO Nº 2012031573
CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
REFERENTE À CHAMADA PUBLICA DA MERENDA .
VALOR: R\$1.456,50 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA
E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA/ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2012.
VIGÊNCIA: 04(QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA
ASSINATURA DO.
CONTRATO. 24/08/2012 A 21/12/2012
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. Nº 2012031573 NOS TERMOS
DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº038
RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 014/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PUBLICA
CONVITE002/2012 PROCESSO Nº 2012031573
CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
REFERENTE À CHAMADA PUBLICA DA MERENDA.
VALOR: R\$ 800.00 (OITOCENTOS REAIS)
DATA/ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2012.
VIGÊNCIA: 04(QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA
ASSINATURA DO.
CONTRATO. 24/08/2012 A 21/12/2012
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2012031573 NOS TERMOS DA
LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº038
RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 27/2012**

ESPECIE: CONTRATO BENS DE CAPITAL
CONTRATANTE: ACE PROFESSORA SÁVIA FERNANDES
JÁCOME
CONTRATADO: BELEZA BRAZIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (MICRO
COMPUTADORES LABORATÓRIO)
VIGÊNCIA: 21/09/12 A 31/12/12
VALOR: R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil e cento e vinte reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE
22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NA LEI Nº 8.666/93
RECURSOS: PROGRAMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 28/2012**

ESPECIE: CONTRATO BENS DE CAPITAL
CONTRATANTE: ACE PROFESSORA SÁVIA FERNANDES
JÁCOME
CONTRATADO: RJ COMERCILA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (NOBREAK E
HEADSET)
VIGÊNCIA: 21/09/12 A 31/12/12
VALOR: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE
22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NA LEI Nº 8.666/93
RECURSOS: PROGRAMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

A ACE – ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES, pessoa jurídica do direito público, com sede na Quadra 301 Norte Av. LO 08 APM 01, Palmas-TO, inscrita no CNPJ 08.474.972/0001-20, neste ato representado pela presidente da comissão permanente de chamada pública da ACE Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, a senhora Júlia Amaral Rocha Horst, portadora do CPF 534.972.602-34, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº de 001 de 18 de maio de 2012, e considerando o disposto na Lei 11947/2009 e na Resolução FNDE/CD n 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 002/2012 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/10/2012 a 31/12/2012.

Fonte de Recurso: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar da Chamada Pública agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projetos de Vendas, a partir da data da publicação deste até o dia 23/10/2012 das 08:00h às 17:00h na Unidade da ETI Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado com telefone 3224-3232 ou ainda no Núcleo da RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone 3218 3132.

Julia Amaral Rocha Horst
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

PORTARIA Nº 369/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora Ana Paula dos Santos Guimarães, matrícula funcional nº 413004765, a partir de 01/10/2012 a 30/10/2012, relativa ao período aquisitivo de 09/06/2011 a 08/06/2012, anteriormente marcada para 01/10/2012 a 30/10/2012. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 02 dias do mês de outubro de 2012.

Gustavo Bóttos de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 370/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora Ana Flávia Lucena da Silva Nunes Cavalheiro, matrícula funcional nº 4130047580, a partir de 04/09/2012 a 18/09/2012, relativa ao período aquisitivo de 11/04/2011 a 10/04/2012, anteriormente marcada para 20/08/2012 a 18/09/2012. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, devendo a servidora entrar em gozo de férias no período de 20/08/2012 a 03/09/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 03 dias do mês de outubro de 2012.

Gustavo Bóttos de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 371/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias restantes de gozo de férias ao servidor Expedito Leite Mourão, matrícula funcional nº 413007586, a partir de 08/10/2012 a 17/10/2012, suspensa pela Portaria nº 129/2012, relativa ao período aquisitivo de 19/04/2011 a 18/04/2012, anteriormente marcada para 02/05/2012 a 31/05/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 03 dias do mês de outubro de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 39/2012

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº. 11, de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias da fruição das férias da servidora Lucirene Fernandes Pinto Lima, Analista de Recursos Humanos, matrícula funcional nº. 171321, lotada no Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2012, assegurando-lhe o direito de fruí-la de 1º a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social, aos 03 dias do mês de outubro de 2012.

Robledo Suarte
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2009

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE PALMAS

CONTRATADO (A): JOSÉ PEDRO FRITSCH

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº201/2009.

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 5754/2009 E LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 458/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VAICOM COM E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de serviços em telefonia.

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações e no processo nº 2012035957.

RECURSOS: Funcional: 08.122.0128-2903 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 sub elemento: 5800 vinculo: 001000199 conforme NE 10662.

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. **Atualize, com frequência, seu antivírus.**